

LEI MUNICIPAL Nº 463/2001, de 25 de junho de 2001.

“Dispõe sobre a alteração de cargo comissionado e dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica alterado a denominação do cargo de Escriturário do TCM, Código CA-1, do Quadro Único dos Servidores Municipais de Santa Tereza de Goiás, Anexo I da Lei Municipal nº 300, de 21 de fevereiro de 1994, dos cargos em Comissão de Livre Nomeação e Exoneração do Chefe do Poder Executivo, para Escriturário do Fórum, código CDS-5.

Art. 2º - As funções do cargo acima passa a ser exercida junto a Diretoria do Fórum desta Comarca.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2001.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de junho de 2.001.

PAULO VIEIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

IRACEMA VIEIRA DA COSTA LUCINDO
Secretária de Administração e Finanças